S CAMMAN CONTRACTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.447, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA para conduzir os atos de Contratação Direta por Dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "L", do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação da comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão especial de contratação, para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal na possa dar efetividade às normas contidas na nova lei de licitações quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.246, de 06 de janeiro de 2023, que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração";

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que 'Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função do valor, com fundamento nos incisos le II, do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. Autárquica e Fundacional e, dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA, composta por servidores municipais com as respectivas funções, conforme abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

I - TITULARES:

- a) VALLESKA FRANÇA RODRIGUES VEIGA Presidente
- b) ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO Membro
- c) ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA Membro

II - SUPLENTES:

- a) ANANDA SANTOS SMITH Presidente
- b) LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO Membro
- c) GILDÁSIO SOUZA ABREU FILHO Membro
- Art. 2º Os membros titulares da comissão composta nos termos do artigo anterior, serão substituídos pelos suplentes em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único - Sempre que ocorrer, a ausência ou impedimento do membro titular deverá constar de forma expressa na ata da sessão correspondente.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições da Comissão Especial de Contratação Direta a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Art. 4º O Presidente Titular da comissão referido no art. 1º desta Portaria, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO Dados: 2024.02.01 12:23:16

DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo